



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 / 08 / 2015

Paulo

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO 1.780, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Prorroga validade processo seletivo”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em conformidade com o inciso VI, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 09/08/2017, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1.694/2013.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 03 de agosto de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal